

PORTARIA Nº 580/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 092/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de ESCRITURARIO;

RESOLVE:

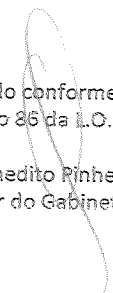
Artigo 1º - Nomear o Sr. **STEFANY MAYUMI DE SOUZA YOSHIKATO**, portador (a) do RG. 56.511.260-0, CPF. 52966990848 e PIS/PASEP nº 22001763238, para o cargo de **ESCRITURARIO**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 62,50 pontos, tendo obtido a 10ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de março de 2023.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito


Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

José Benedito Pinheiro Neto
Assessor do Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 06 de março de 2023.


STEFANY MAYUMI DE SOUZA YOSHIKATO
RG. 56.511.260-0